

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023-IN/PMR

PROCESSO Nº 001.0304/2023-IN-PMR


DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base na proposta apresentada pela empresa **PRIME CONTABILIDADE**, inscrito no CNPJ sob o nº **28.461.129/0001-16**, o valor do contrato será de **RS 3.000,00 (três mil reais) mensais**, compatibiliza-se com o objeto da contraprestação pretendida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP, diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, que mobilizarão os profissionais da empresa indicada para a contratação direta, tanto para despachar na sede desta Secretaria, caso seja necessário, mas com a disponibilidade profissional para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção. Dependente do grau de comprometimento e de dedicação dos profissionais, em razão do alcance e da expressão do objeto da contratação. A ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário.

Foram realizadas consultas de preços diretamente no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCM/PA, no qual foi identificado o contrato em anexos, para comprovação dos valores praticados no mercado em serviços iguais ou semelhantes no Município de Placas/PA.

Os preços praticados são razoáveis e demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a responsabilidade e disponibilidade na prestação de serviços da empresa, além de que em pesquisa específica na página do órgão de controle, pode-se observar que os valores cobrados refletem a média do mercado na prestação dos serviços pleiteados. Assim, submeto a presente justificativa a Análise Jurídica para posterior ratificação do responsável para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Rurópolis/PA, 10 de março de 2023.



CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº. 0157/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail: cpl@ruropolis.pa.gov.br